



Treinos bi-diários da Pré-Seleção SUB 15, nos dias **21 de dezembro (sexta-feira)**, pelas **09H30 e 14H45**, no estádio da Alagoa e **28 de dezembro (sexta-feira)**, pelas **11H45 e 15H45**, no campo da Madalena.

	ATLETA	CLUBE
1	EDGAR MADRUGA	CLUBE DESPORTIVO LAJENSE
2	ANDRÉ ROCHA	FAYAL SPORT CLUB
3	JOÃO MEDEIROS	FAYAL SPORT CLUB
4	JOÃO OLIVEIRA	FAYAL SPORT CLUB
5	RODRIGO MONTROND	FAYAL SPORT CLUB
6	ANDRÉ SILVA	FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
7	ANDRÉ VALENTE	FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
8	DIOGO ÁVILA	FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
9	FRANCISCO SILVA	FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
10	GUSTAVO RODRIGUES	FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
11	MIGUEL ANJOS	FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
12	PEDRO AMARAL	FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
13	RODRIGO BRUM	FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
14	RODRIGO FURTADO	FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
15	RODRIGO GARCIA	FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
16	AFONSO RIBEIRO	FUTEBOL CLUBE MADALENA
17	ANDRÉ FONTES	FUTEBOL CLUBE MADALENA
18	HUGO SOUSA	FUTEBOL CLUBE MADALENA
19	JOÃO MATOS	FUTEBOL CLUBE MADALENA
20	LUCAS MACHADO	FUTEBOL CLUBE MADALENA
21	LUCAS PEREIRA	FUTEBOL CLUBE MADALENA
22	SAMUEL ANTUNES	FUTEBOL CLUBE MADALENA
23	TIAGO FERREIRA	FUTEBOL CLUBE MADALENA
24	TOMÁS CASTRO	FUTEBOL CLUBE MADALENA
25	BERNARDO ÁVILA	PRAINHA FUTEBOL CLUBE
26	SAMUEL SILVEIRA	PRAINHA FUTEBOL CLUBE
27	JOEL AZEVEDO	GRUPO DESPORTIVO CEDRENSE
28	SIMÃO ESCOBAR	GRUPO DESPORTIVO CEDRENSE



**ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA**

**SELEÇÃO SUB 15 (pré)
CONVOCATÓRIA - TREINO 1 e 2
DATA: 2018.12.12**

Os atletas deverão levar, **impreterivelmente**

NÃO ESQUECER:

- **Botas para Piso Sintético e Caneleiras**
- **Equipamento de treino**
- **Fotocópia do Cartão de Cidadão**
- **Ficha Individual devidamente preenchida (apenas atletas SUB 14)**

Nota: Os jogadores do Pico, vêm no dia 21 de dezembro, na lancha das 08H15 e regressam na lancha das 17H15.

Os jogadores do Faial, vão no dia 28 de dezembro, na lancha das 10H45 e regressam na lancha das 18H00.

A alimentação (almoços de 21 e 28 de dezembro), são da responsabilidade da Associação e é para todos os elementos da convocatória.

Relembramos aos Clubes que o transporte dos jogadores de e para o campo é da responsabilidade dos clubes, conforme nº3.1.2. do Capítulo XII do C.O. nº1.

O Coordenador Técnico